

De: Denis Frossard de Andrade [eng.denisandrade@gmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 26 de outubro de 2022 09:01
Para: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PE-118-926850-ABERTURA 13.10.22 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE CR DIGITAL

Prezados,

Informamos que o edital foi suspenso por outro motivo técnico, sendo ele a troca da impressora dry por impressora de papel. Assim, o edital não foi alterado conforme o seu questionamento anterior, mantemos a posição em relação ao seu questionamento anterior, vejamos:

(...) Em mantida essa exigência no referido edital somente as empresas que fornecem equiptos. dos mencionados fabricantes é que vão ter a oportunidade de participação.(...)

Essa informação é improcedente, as manutenções dos equipamentos não são restringidas aos próprios fabricantes, no mercado existem diversos técnicos e empresas especializadas em manutenção de equipamentos biomédicos que realizam esse serviço, algo bem comum de se encontrar com uma simples pesquisa. Em caso de softwares e peças que sejam restringidos a comercialização do fabricante, a empresa licitante deverá entrar em contato com o mesmo a fim de sanar o problema.

Atenciosamente,

Em qua., 26 de out. de 2022 às 08:52, <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br> escreveu:

Bom dia

Encaminho para conhecimento, análise e parecer no pedido de esclarecimento folhas referente ao Pregão na forma eletrônica 118/2022, objeto - contratação de empresa especializada em Locação de Serviço de CR Digital para a realização de exames de Radiologia, Exames de Diagnóstico por imagem, pelo período de 12 (doze) meses.

Cláudio de Alcântara Neves

Pregoeiro
CPL/FMS/SMS/PMVR

De: Cheila Ayala [mailto:chsouza077@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 25 de outubro de 2022 14:46
Para: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br
Cc: LUIZ MELLO; Dayanne Furtado
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PE-118-926850-ABERTURA 13.10.22 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE CR DIGITAL

Sr.Pregoeiro boa tarde,

Mais uma vez vimos à sua presença para questionar as exigências do Edital PE-118 que iria acontecer em 13.10 e foi suspenso por questionamentos; inclusive o nosso que segue abaixo; retornando agora para abertura em 17.11.22.

Sinceramente não entendemos a suspensão para revisão já que; no caso de nosso questionamento houve apenas a mudança do item 7.6|(EDITAL ANTERIOR) para a junção do mesmo no item 6.6 (DO ATUAL EDITAL).

edital anterior de 13.10.

Exigência do Edital

7.6. A CONTRATADA deverá manter os equipamentos abaixo relacionados pertencentes a unidade do HMMR, por toda vigência contratual, com Manutenção, Troca de Peças e Reparos nos seguintes equipamentos, sem ônus para o Município, conforme abaixo:

7.6.1 Manutenção preventiva – trimestral;

7.6.2 Manutenção corretiva – sempre que necessário solicitado;

7.6.3 Troca de peças – sempre que necessário solicitado;

7.6.4 Reparos em geral – sempre que necessário solicitado

7.6.5 Equipamentos HMMR:

a- Aparelho fixo: Fabricante – Sawae/ modelo: Althus 543 N° de série: SWA 0633PA

b- Aparelho móvel: Fabricante – Philips/ Modelo: Titanium 300 N° de série: PAEKMK04001

c- Aparelho Móvel: Fabricante – Shimadzu/ Modelo: Mobile Art Eco N° de série: 3YCFC3919043

Em mantida essa exigência no referido edital somente as empresas que fornecem equiptos. dos mencionados fabricantes é que vão ter a oportunidade de participação.

EDITAL ATUAL PARA O DIA 10.11.22

6.6. A CONTRATADA deverá manter os equipamentos abaixo relacionados pertencentes a unidade do HMMR, por toda vigência contratual, com Manutenção, Troca de Peças e Reparos nos seguintes equipamentos, sem ônus para o Município, conforme abaixo: 6.6.1 Manutenção preventiva – trimestral;

6.6.2 Manutenção corretiva – sempre que necessário/solicitado;

6.6.3 Troca de peças – sempre que necessário/solicitado;

6.6.4 Reparos em geral – sempre que necessário/solicitado.

6.6.5 Equipamentos HMMR:

a- Aparelho fixo: Fabricante – Sawae/ modelo: Althus 543 N° de série: SWA 0633PA

b- Aparelho móvel: Fabricante – Philips/ Modelo: Titanium 300 N° de série: PAEKMK04001

c- Aparelho Móvel: Fabricante – Shimadzu/ Modelo: Mobile Art Eco N° de série: 3YCFC3919043

Ratificamos a informação anterior

Em mantida essa exigência no referido edital somente as empresas que fornecem equiptos. dos mencionados fabricantes é que vão ter a oportunidade de participação.

Registre-se que esta empresa ora questionante é distribuidora dos produtos do fabricante Kônica Minolta.

Mais uma vez requeremos a exclusão do subitem 6.6 integralmente pois seria mais do que justo que essa PMVR/FMS/SMS promovesse um evento de manutenção separadamente para tais produtos.

No aguardo do deferimentos a solicitação de exclusão da exigência.

Cordialmente,

-

Cheila Ayala
Consultora de Canais
(21) 98119-6142

RJ | SP | PR | PE | RS | MG
Avenida Almirante Barroso, 52, 8º andar – Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP-20031-918 - | (21) 3078-2000

R. São Januário, 485 – São Cristóvão
Rio de Janeiro/RJ - CEP-20921-002
(21) 3078-2000

www.officetotal.com.br



----- Forwarded message -----

De: **Cheila Ayala** <chsouza077@gmail.com>

Date: ter., 27 de set. de 2022 às 14:46

Subject: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PE-118-926850-ABERTURA 13.10.22 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE CR DIGITAL

To: <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br>

Cc: LUIZ MELLO <luiz.mello@officetotal.com.br>, Dayanne Furtado

<dayanne.furtado@officetotal.com.br>

Sr.Pregoeiro boa tarde,

Interessados na participação do evento licitatório acima referenciado é que vimos a sua presença para solicitar alguns esclarecimentos a respeito das exigências do edital que não estão; para nós, muito claras.

Entendemos que a licitação em pauta seja para Locação de Serviço de CR Digital e que a empresa deverá estar disponibilizando equiptos.; materiais necessários; treinamento e assistência técnica pelo período do contrato. Estamos certos ?

Quando nos é informado que o equipto.deverá ser novo ele pode ser novo porém não necessariamente de 1a, locação ?

Em sendo a locação do equipto. e assistência por parte da empresa vencedora não entendemos do porque a empresa licitante vencedora terá que assumir equiptos dessa SMS-FMS pois não necessariamente as empresas participantes trabalham com os fabricantes informados no edital; como é o caso desta empresa ora solicitante de esclarecimentos.

Exigência do Edital

7.6. A CONTRATADA deverá manter os equipamentos abaixo relacionados pertencentes a unidade do HMMR, por toda vigência contratual, com Manutenção, Troca de Peças e Reparos nos seguintes equipamentos, sem ônus para o Município, conforme abaixo:

7.6.1 Manutenção preventiva – trimestral;

7.6.2 Manutenção corretiva – sempre que necessário/solicitado;

7.6.3 Troca de peças – sempre que necessário/solicitado;

7.6.4 Reparos em geral – sempre que necessário/solicitado.

7.6.5 Equipamentos HMMR:

a- Aparelho fixo: Fabricante – Sawae/ modelo: Althus 543 N° de série: SWA 0633PA

b- Aparelho móvel: Fabricante – Philips/ Modelo: Titanium 300 N° de série: PAEKMK04001

c- Aparelho Móvel: Fabricante – Shimadzu/ Modelo: Mobile Art Eco N° de série: 3YCFC3919043

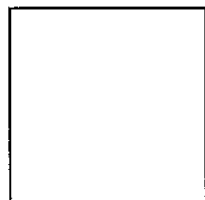
Em mantida essa exigência no referido edital somente as empresas que fornecem equiptos. dos mencionados fabricantes é que vão ter a oportunidade de participação.

Agradecemos seu retorno com as explicações sobre todo o exposto.

Cordialmente,

--

Cheila Ayala
Consultora de Canais
(21) 98119-6142



RJ | SP | PR | PE | RS | MG
Avenida Almirante Barroso, 52, 8º andar – Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP-20031-918 - | (21) 3078-2000

R. São Januário, 485 – São Cristóvão
Rio de Janeiro/RJ - CEP-20921-002
(21) 3078-2000

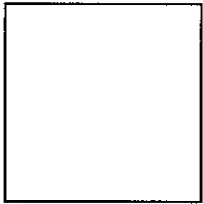
www.officetotal.com.br



--

Cheila Ayala
Consultora de Canais
(21) 98119-6142

RJ | SP | PR | PE | RS | MG
Avenida Almirante Barroso, 52, 8º andar – Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP-20031-918 - | (21) 3078-2000



R. São Januário, 485 – São Cristóvão
Rio de Janeiro/RJ - CEP-20921-002
(21) 3078-2000
www.officetotal.com.br



--

Denis Frossard de Andrade

Gerente de Engenharia Clínica

Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ

Telefone: (24) 3339-9644 (24) 99968-8795

www.voltaredonda.rj.gov.br/

